

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1279/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora **Claudia da Luz Carvelli**, Matrícula: **27501**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1300/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Belém - PA**, no período de **13/11/2025** a **19/11/2025**, tendo como finalidade: recebimento de prêmio no evento Startup Top10, vinculado à agenda COP30, representando a rede INOVO da Universidade de Gurupi (UnirG).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:962
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642470217
Dados: 2025.11.13
16:33:36 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 13 DE NOV DE 2025

RIANE